



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO
DESPORTO UNIVERSITÁRIO**

Regulamento Geral e Específico

Liga do Desporto Universitário 2017



Sumário

- 1) REGULAMENTO GERAL
- 2) REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



Regulamento Geral

Princípios Gerais

Art. 1º. – A **LIGA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – 2017** (doravante denominada **LDU – 2017**), é uma competição realizada pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO** (doravante denominada **CBDU**), em parceria com as **FEDERAÇÕES UNIVERSITÁRIAS ESTADUAIS DE ESPORTES** (doravante denominadas **FUEs**), **INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR** (doravante denominadas **IES**), **MINISTERIO DO ESPORTE** (doravante denominado **ME**) e empresas parceiras, através de projeto da lei de incentivo ao esporte.

Parágrafo Único: As modalidades esportivas integrantes do programa oficial da **LDU-2017** serão as seguintes: **BASQUETEBOL, BEACH HAND, BEACH SOCCER, BEACH TÊNIS, FUTEBOL, FUTEBOL 7, FUTSAL, FUTVÔLEI, HANDEBOL, JUDÔ, JIU-JITSU, KARATÊ, KUNG FU/WUSHU, LUTA OLÍMPICA, RUGBY 7, TAEKWONDO, TÊNIS, VOLEIBOL e VÔLEI DE PRAIA**, nos gêneros feminino e masculino.

Art.2º - A **LDU – 2017** tem por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as **FUEs/IES**, promover a ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte, bem como identificar talentos no cenário esportivo universitário, desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os estudantes universitários, estimular o conagraçamento dos universitários, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.

Art.3º - Para todos os fins, os participantes das competições integrantes do programa oficial da **LDU – 2017** serão considerados conhecedores das regras esportivas adotadas pela **CBDU**, deste Regulamento Geral, Normas Especificas e Informes, ficando submetidos a todas as disposições e penalidades que delas possam emanar.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil) [cbdu](https://twitter.com/cbdu) [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu) [G+](https://plus.google.com/cbdu) [cbdu](https://www.google.com/cbdu) [cbdu](https://www.linkedin.com/company/cbdu)



Art. 4º. - Em todas as competições da **LDU – 2017** serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador;
- b) Comissão Disciplinar.

Comitê Organizador

Art. 5º - Em todas as competições da **LDU – 2017**, o Comitê Organizador será constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenação-Geral;
- b) Coordenação de Competição.
- c) Coordenação de áreas designadas conforme necessidade.

Parágrafo Único - O Comitê Organizador deverá encaminhar para a Presidência da **CBDU**, até 10 (dez) dias após o encerramento de cada competição da **LDU – 2017**, um relatório geral das atividades.

Comissão Disciplinar

Art. 6º - Haverá, em todas as competições da **LDU – 2017**, uma Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, composta por membros nomeados pelo **Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – STJDU** nos termos da Legislação em vigor.

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário, sendo convocada pelo seu Presidente.

Art. 7º. – As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso, pelo **Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – STJDU**.

Art. 8º. – Todos os participantes das competições da **LDU-2017** poderão sofrer as sanções disciplinares previstas na legislação em vigor.



Art. 9º - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva.

Art. 10º - As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – **CBJD**.

Art. 11 - Qualquer participante que for expulso ou desqualificado de uma prova e/ou partida da **LDU – 2017** poderá ser penalizado, de acordo com o estabelecido na respectiva Norma Específica.

Art. 12 - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outra equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do responsável da Instituição, à Secretaria Geral, por escrito, até 04 (quatro) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

§ 1º– A interposição do recurso deverá vir acompanhada do recolhimento da taxa e/ou emolumentos estabelecidos pelo **STJDU**.

§ 2º– Ao responsável pelo recurso, cabe o ônus da prova.

Art. 13 - A **IES** que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará obrigada a doar 30 (trinta) cestas básicas sob a pena de não participar da modalidade na próxima competição, além das sanções previstas no **CBJD**.

Responsabilidades

Art. 14 – Responsabilidades da **CBDU**:

- a) Inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizados durante as competições e enviar à Coordenação-Geral e de Competição relatórios sobre as vitorias;



- b) Elaborar o regulamento geral e as normas específicas das modalidades;
- c) Divulgar os informes das competições;

Art. 15 – Responsabilidades das **FUEs**:

- a) Providenciar a formalização das inscrições das **IES**, nos prazos determinados pelos informes de cada competição;
- b) Encaminhar à **CBDU** o Termo de Cessão de Imagem, de todos os participantes das respectivas **IES**, antes do início da Competição da respectiva modalidade;
- c) Providenciar para que as **IES** contratem seguro de acidentes pessoais de todos os componentes da sua delegação, e comprovar, quando solicitado pela **CBDU**;
- d) Respeitar as condições comerciais estabelecidas para viabilizar a realização da **LDU – 2017**;

§ 1º – Formalização de inscrição significa realizar inscrição do quantitativo da equipe, através do Sistema CBDU.

§ 2º – O pagamento das taxas efetivará as inscrições, conforme normativa do Financeiro.

Art. 16 – As **IES** participantes serão responsáveis por:

- a) Contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes, com cobertura da data de saída da cidade de origem até a data de chegada à referida cidade.
- b) Arcar com as despesas não contempladas pela organização do evento;
- c) Formalizar inscrição via **FUE** do seu Estado, de acordo com o **Parágrafo Primeiro do Art. 15 deste Regulamento**, de alunos (as) - atletas e dirigentes, indicando a(s) modalidade (s) esportiva (s) e respectivo (s) gênero (s).
- d) Supervisionar, e responsabilizar-se, pela conduta dos integrantes da **IES** dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem, durante a realização da respectiva competição.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



- e) Preservar, juntamente com sua delegação, os locais de hospedagem, alimentação e competição.
- f) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua **IES**, os dispositivos reguladores da **LDU – 2017**.
- g) Averiguar, e apresentar o autor ao Comitê Organizador, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de atos que tenham causado qualquer dano a terceiros ou aos locais de hospedagem, alimentação e competições por representantes do seu estado, participantes no evento.

Art. 17 - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da **IES** do infrator e deverá ser feito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob a pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela **CBUD**.

Art. 18 - A **IES** que desistir da competição, após ter efetuado a confirmação no Congresso Técnico, terá como pena o pagamento de 30 (trinta) cestas básicas, além das sanções previstas no **CBUD**.

Participação e Inscrição

Art. 19 – Somente poderá participar de competição da **LDU-2017**, na qualidade de atleta, o (a) aluno (a) que estiver:

- a) Devidamente inscrito e registrado no sistema da **CBUD** no prazo **determinado neste Regulamento e Informe**, pela respectiva **FUE/IES**.
- b) Nascido no período compreendido entre **2000 e 1992**.
- c) Nas modalidades que serão seletivas para a Universíade de Verão 2017 em Taipei – **Judô, Kung Fu/Wushu, Taekwondo** – a idade limite será para os nascidos em 1989.
- d) Matriculado e cursando, **no ano de 2017**, em curso de graduação, pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado), curso tecnológico ou curso de EAD, em **IES** reconhecida pelo Ministério da Educação, nas seguintes datas:



- **COMPETIÇÕES NO PRIMEIRO SEMESTRE/2017:** até 31 de março.
- **COMPETIÇÕES NO SEGUNDO SEMESTRE/2017:** até 31 de agosto.

e) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento e Norma Especifica.

§ 1º - Cada **IES** poderá inscrever por modalidade / gênero, alunos-atletas fora do limite de idade estabelecido no **item b do “caput” deste artigo**, nos seguintes quantitativos:

Modalidades	Total de atletas fora do limite de idade
Basquetebol – Beach Hand – Beach Soccer – Futebol – Futebol 7 – Futsal – Handebol – Rugby 7 – Voleibol	02 (dois) atletas por equipe
Futevôlei	01 (um) atleta por equipe
Vôlei de Praia – Modalidades individuais	Nenhum atleta

§ 2º – Cada **IES** poderá inscrever por modalidade / gênero, na categoria de convidado, alunos-atletas de **outras IES da FUE a que está filiada, obedecendo ao limite de idade estabelecido no item b do “caput” deste artigo**, nos seguintes quantitativos:

Modalidades	Total de atletas convidados
Basquetebol – Beach Hand – Beach Soccer – Futebol 7 – Futsal – Handebol – Rugby 7 – Voleibol	02 (dois) atletas por equipe
Futebol	06 (seis) atletas por equipe
Modalidades individuais – Vôlei de Praia – Futevôlei	Nenhum atleta

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

§ 3º – Nas modalidades coletivas, a composição das delegações, por modalidade/gênero, será a seguinte:

Modalidades	Máximo de Atletas na Competição	Máximo na Comissão Técnica	Máximo de Oficiais	Total Máximo da Delegação
Basquetebol – Futsal – Voleibol – Futebol 7 – Rugby 7	12 por equipe	02	01	15
Handebol*	14 por equipe	02	01	15
Futebol	20 por equipe	03	01	24

* Na modalidade handebol, caso sejam inscritos 14 atletas, a IES só poderá inscrever 01 (um) técnico.

§ 4º – Nas modalidades que fazem parte dos Jogos de Praia, a composição das delegações, por modalidade/gênero, será a seguinte:

Modalidades	Máximo de Atletas na Competição	Máximo na Comissão Técnica	Total Máximo da Delegação
Beach Hand	8 por equipe	01	09
Beach Soccer	10 por equipe	02	12
Beach Tênis	01 por gênero	00	01
Futevôlei e Vôlei de Praia	02 por equipe	00	02

* O quantitativo de oficiais será por FUE e seguirá a seguinte proporção:

- De 15 a 29 atletas = 01 oficial por FUE.
- A partir de 30 atletas = 02 oficiais por FUE.

Art. 20 - Os componentes de Comissões Técnicas só poderão participar da competição apresentando, à Comissão de Credenciamento, comprovação de inscrição no respectivo conselho.

Parágrafo único – Técnicos, Assistentes Técnicos e Preparadores Físicos deverão apresentar o CREF regularizado no ano da competição.



Congresso Técnico

Art. 21 – Antes do início de cada competição da **LDU – 2017**, será realizado um Congresso Técnico, em data a ser estabelecida em informe específico.

Art. 22 – O Congresso Técnico será dirigido pela Coordenação-Geral e Coordenação de Competição do evento.

Art. 23 – Participará do Congresso Técnico, além do representante legal da **IES**, um (01) representante por modalidade em disputa na competição, devidamente credenciado pela respectiva **IES**.

Art. 24 - Os objetivos do Congresso Técnico são:

- a) Informar o sistema de disputa e proceder ao sorteio dos grupos (quando necessário), de acordo com este Regulamento;
- b) Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

Parágrafo Único – No Congresso Técnico, não será permitida qualquer mudança de itens do **Regulamento Geral da LDU-2017 e suas Normas Específicas**, bem como das decisões estabelecidas no Informe da competição.

Sistema de Competição

Art. 25 – As competições serão disputadas:

- a) As competições das modalidades **Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Tênis** serão disputadas em 02 (duas) fases, sendo em 04 (quatro) **Conferências** e uma **Fase Final**, conforme descrito abaixo:
 - **Conferência Norte:** FUEs/IES dos Estados TO, RO, AC, AM, RR, AP, PA, MA.
 - **Conferência Nordeste:** FUEs/IES dos Estados PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA.
 - **Conferência Central:** FUEs/IES do DF e dos estados de GO, MT, MG, ES, RJ.



- **Conferência Sul:** FUEs/IES dos Estados de MS, SP, PR, SC, RS.
 - **FASE FINAL** – disputada pelas Equipes campeãs (1ª colocadas) em cada Conferência do ano da competição, em cada modalidade e gênero.
 - **FASE FINAL DE TÊNIS** – disputada pelos campeões de cada Conferência, por gênero, e mais atletas convidados.
- b) As competições das demais modalidades serão disputadas em 1 (uma) fase única.

Art. 26 – O sistema de disputa será definido pela Coordenação Técnica, de acordo com o número de participantes.

Parágrafo Único – Todas as modalidades serão disputadas de acordo com os Regulamentos Específicos, este Regulamento e Normas Específicas da **CBDU**.

Art. 27 – Os jogos, provas ou combates terão seu início no horário divulgado em Boletim Oficial, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto a disputar e dentro do local de competição até 15 (quinze) minutos, no máximo, após o horário estabelecido.

§ 1º - Não poderá ser alegado para justificar os atrasos, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito e dificuldades em localizar o local da competição.

§ 2º - Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e estão passíveis de sanção de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva que se aplica subsidiariamente.

Art. 28 – Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição, no mínimo, **30 (trinta) minutos** antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil t cbdu @cbdu G+ cbdu cbdu



Art. 29 – Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a data anteriormente fixada, desde que nada mais haja que impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 30 – Somente será permitida a presença, dentro dos locais de competições e durante a sua realização, de pessoas devidamente credenciadas pela **CBDU**, de acordo com as regras da respectiva modalidade.

Art. 31 – Na preparação para um jogo, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto, de 05 (cinco) minutos para aquecer na quadra de jogo.

Classificação e desempate

Art. 32 – Nas modalidades coletivas e dos Jogos de Praia, nas etapas de classificação, será proclamada classificada a equipe que obtiver a maior pontuação no respectivo grupo e, nas etapas eliminatórias, semifinal ou final, a equipe vencedora da partida.

Parágrafo Único – Para a obtenção dos melhores índices técnicos quando os grupos não tiverem o mesmo número de participantes, serão anulados os resultados dos 1º, 2º e 3º colocados nos jogos contra o 4º colocado, levando-se em consideração os resultados dos 03 (três) primeiros colocados para os melhores índices técnicos.

Art. 33 – Para desempate nas etapas de classificação e em jogos eliminatórios, serão adotados os critérios definidos nas Normas Específicas de cada modalidade.

Art. 34 – Nos esportes individuais, caso haja empate na contagem final de pontos, o desempate se fará pelo maior número de primeiros lugares,

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil  cbdu  @cbdu  cbdu  cbdu



persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Uniformes

Art. 35 – Os uniformes dos atletas deverão atender às especificações da regulamentação adotada pelo Regulamento da CBDU.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Técnica de uma **IES**, deverão se apresentar nos jogos, **igualmente, uniformizados**.

Art. 36 – Nas modalidades coletivas, cada **IES** participante será responsável pela confecção, e manutenção, de **02 (dois) uniformes por equipe/ gênero**, de cores contrastantes, sendo um com predominância de cores claras e o outro, de cores escuras.

Parágrafo Único – Para as partidas, as equipes deverão apresentar obrigatoriamente as duas opções de uniformes para evitar conflito de cores entre as equipes.

Art. 37 – Nos uniformes, não será permitida a inserção de logomarca de patrocínio que faça alusão ou propaganda de conteúdo, racista, religioso ou filosófico, bem como de logomarcas conflitantes com os parceiros da CBDU. (ver contrato com parceiros).

Premiação

Art. 38 – Nas competições da **LDU – 2017**, haverá premiação de medalhas e troféus, respectivamente, para atletas e IES, classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Parágrafo. Único – Todas as competições integrantes do programa oficial da **LDU – 2017** contarão pontos para premiação das **FUEs e IES**, no Troféu Eficiência.



Boletim Oficial

Art. 39 – A Secretaria Geral divulgará, por meio da internet, o Boletim Oficial, que conterá os dados oficiais relativos à competição, ficando sob a responsabilidade da **IES** participante, o credenciamento dos representantes, com respectivos e-mails, além da fixação de um exemplar na Secretaria do Evento.

Parágrafo Único - Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas **podem ser alteradas dia a dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.**

Cessão de Direitos

Art. 40 – Os integrantes das delegações e das **IES**, assim como todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes da **LDU - 2017**, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, a CBDU, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização da **LDU - 2017**, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer formato e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los (varias vezes), através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a **CBDU**, ainda,

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil  cbdu  @cbdu  cbdu  cbdu



ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

Parágrafo Único – A **CBDU**, nos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes da **LDU – 2017**.

Disposições Gerais

Art. 41 – Compete à Coordenação-Geral de cada competição zelar pela execução da competição e solucionar os casos omissos deste Regulamento.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



Regulamento Específico

BASQUETEBOL

- 1 - As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras da modalidade, os Regulamentos e Informes da CBDU.
- 2 - Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir.
 - 2.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - 2.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
- 3 - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Desistência	0 (zero) ponto

- 4 - Uniformes
 - 4.1 - O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



- 4.2- Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- 5 - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
 - 6 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 20x00.
 - 7 - Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarada a dupla desistência, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
 - 8 - No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas, Comissão Técnica e Oficial devidamente credenciado, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição autorizada pela Coordenação de Credenciamento.
 - 9 - Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
 - 10 - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo, 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 10.1 - Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - 10.2 - Saldo de *pontos* (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



- 10.3 - Maior coeficiente de pontos *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - 10.4 - Maior coeficiente de pontos *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 10.5 - Menor número de pontos contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 10.6 - Sorteio.
- 11 - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item **11.1**.
- 11.1 Poderá participar do jogo subsequente:
- 11.1.1** - O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou por cometer 05 (cinco) faltas;
 - 11.1.2** - O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Regras Oficiais da FIBA).
- 11.2 Não se aplica o disposto no item **11** se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão Técnica, com anuência da Coordenação-Geral, não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.



BEACH HAND

1. As competições de Beach Hand serão realizadas de acordo com as Regras da modalidade, os Regulamentos e Informes da CBDU.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 20 (vinte) minutos, divididos em dois tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre eles.
 - 2.1. Os dois sets são contabilizados separadamente.
 - 2.2. Cada equipe tem o direito de solicitar um Tempo Técnico de um minuto em cada tempo para orientação de sua equipe.
 - 2.3. O jogo inicia em cada tempo, inclusive no “gol de ouro”, pela bola ao alto dada pelo árbitro.
 - 2.4. Um sorteio determinará a escolha de campo de jogo; após o intervalo, as equipes trocam a quadra e a área de substituição.
 - 2.5. Após o gol, o jogo reinicia com o lançamento da bola pelo goleiro da sua área.
3. O gol pode ter pontuação diferenciada de acordo com os seguintes critérios:
 - 3.1. 01 (um) ponto se o gol for de um arremesso normal de campo ou arremesso de 6 metros feito por um jogador de linha.
 - 3.2. 02 (dois) pontos se:
 - Gol feito de um arremesso aéreo (recepção e arremesso no mesmo salto);
 - Gol feito pelo goleiro.
 - Gol feito pelo goleiro durante o desempate de “um jogador contra o goleiro”, e feito de um arremesso de 6 metros.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil) t [cbdu](https://twitter.com/cbdu) @ [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu) G+ [cbdu](https://plus.google.com/cbdu) [cbdu](https://www.linkedin.com/company/cbdu)



3.3. Não é permitido, ao mesmo jogador, lançar a bola ao alto, saltar, pegá-la no alto e arremessar.

4. - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	2 (dois) pontos
Desistência ou Derrota	0 (zero) ponto

5. Critérios de desempate na fase classificatória:

5.1. Empate entre duas equipes = Confronto Direto;

5.2. Maior saldo de sets;

5.3. Maior saldo de Gols;

5.4. Average de Gols;

5.5. Menor número de sets perdidos nos jogos entre equipes empatadas;

5.6. Maior número de sets ganhos nos jogos entre equipes empatadas;

5.7. Sorteio;

6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

6.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:

→ Camisas numeradas na frente e nas costas;

→ Calção;

6.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

6.3. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

7. As equipes masculinas e femininas devem ser compostas por 03 (três) jogadores, mais 01 (um) goleiro, com até 04 (quatro) reservas, totalizando 08 (oito) jogadores por equipe.

8. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



9. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
10. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 2 sets a 0 (2x0), com o placar de 10 x 0 em cada set a favor da equipe presente.
11. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e Comissão Técnica (técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta), cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
12. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 12.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
13. A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os alunos-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
 - 13.1. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
14. Nenhum dos dois tempos de jogo pode acabar empatado.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil t cbdu @cbdu G+ cbdu cbdu



- 14.1. No caso de igualdade no placar, no final de um tempo, a decisão interposta de desempate será segundo o sistema da “morte súbita”, em que o primeiro gol marcado para uma das equipes determina o vencedor.
 - 14.2. Este sistema de desempate inicia com um tiro de árbitro, no centro da quadra. O vencedor obterá um ponto (01 - 00), por ter vencido o set.
 - 14.3. Se cada equipe vencer um tempo e, ao final dos dois tempos, o jogo permanecer empatado, a equipe vencedora será a que marcar mais pontos no sistema de “um jogador conta o goleiro”. Cada equipe designará, para este desempate, 05 (cinco) jogadores que efetuarão arremessos de forma alternada. Se o goleiro é designado como um dos arremessadores, um jogador de campo o substituirá na sua posição de goleiro. A equipe será a que marcar mais gols após os 05 (cinco) arremessos.
 - 14.3.1. O goleiro que efetua o passe não poderá fazê-lo fora de sua área de gol. Se ele marca um gol por um tiro direto, vale o dobro, 02 (dois) pontos. O goleiro defensor pode, a qualquer momento, retornar sem a bola para sua área de gol.
 - 14.4. No caso do goleiro impedir uma infração às regras, o ataque adversário de registrar um gol, o árbitro decidirá por marcar um tiro de 6m. Se este arremesso levar a um gol, ele contará o dobro.
 - 14.5. Persistindo o empate, serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
15. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 15.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

16.A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

16.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido.

17. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



BEACH SOCCER

1. As competições de Beach Soccer serão realizadas de acordo com as Regras, normas e Informes da CBDU.
2. Os jogos serão disputados em 03 (três) tempos de 12 (doze) minutos com cronômetro travado somente quando:
 - 2.1. Houver gol
 - 2.2. A bola estiver fora de jogo por motivo de infrações e/ou lesões.
3. Será concedido o intervalo de 03 (três) minutos entre os tempos.
4. Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:
 - 4.1. 03 (três) Pontos: Por vitória no tempo normal.
 - 4.2. 02 (dois) Pontos: Por vitória no tempo extra (prorrogação).
 - 4.3. 01 (um) Ponto: Por vitória no tempo extra (penalidades máximas).
 - 4.4. 00 (zero) Ponto: Por derrotas.
5. As equipes são compostas por 04 (quatro) jogadores, mais 01 (um) goleiro, e pode ter à disposição até 05 (cinco) reservas.
6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 6.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Pés descalços.
 - 6.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil t cbdu @cbdu G+ cbdu cbdu



- 6.3. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.
- 6.4. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
7. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
8. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 03x00.
10. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e Comissão Técnica, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
11. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro, sendo garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos.
12. A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os alunos-atletas dirigem-se para fora



da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

12.1. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

13. Os jogos sempre deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:

13.1. Para o desempate, será disputada uma prorrogação de 03 (três) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;

13.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

13.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

14. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

14.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

14.2. Saldo de Gols;

14.3. Maior número de Gols Feitos;

14.4. Menor número de Gols Contra;

14.5. Menor número de Cartões Vermelhos;

14.6. Menor número de Cartões Amarelos;

14.7. Sorteio.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil t cbdu @cbdu G+ cbdu cbdu



15. As infrações durante o jogo são penalizadas com um tiro livre direto, sem barreira, cobrada pelo jogador que sofreu a infração, exceto se ele tiver saído lesionado, e com a bola posicionada no local da falta.
16. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta que for expulso ou receber **02 (dois)** cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório.
 - 16.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
 - 16.2. Não se aplica o disposto neste item se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 16.3. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.
 - 16.4. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.
 - 16.5. O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independará de comunicação por parte da Gerência de Competição, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.
 - 16.6. O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



17.A participação em um jogo, de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

17.1. Em caso de derrota ou vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

17.2. Em caso de da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

[f](https://www.facebook.com/cbdu.brasil) cbdu.brasil [t](https://twitter.com/cbdu) cbdu [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu) [G+](https://www.google.com/+cbdu) cbdu [s](https://www.snapchat.com/add/cbdu) cbdu



BEACH TÊNIS

1. A competição de Beach Tênis seguirá as regras da modalidade e os regulamentos e informes da CBDU.
2. A competição será disputada na categoria simples (single), nos dois gêneros, masculino e feminino.
3. As partidas serão disputadas de acordo com as instruções a seguir:
 - 3.1. Na fase de grupos, os jogos serão disputados em um set até 6 games, havendo empate em 6-6, joga-se um tie-break (até 7 pontos).
 - 3.2. Na fase eliminatória (quartas, semifinais e finais) de todas as categorias, deverá ser jogado um set até 8 games (PRO set), havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-break (até 7 pontos);
 - 3.3. Em todos os games, caso aconteça empate em 40x40, haverá disputa em NO-AD (sem vantagem).
 - 3.4. Na fase Eliminatória, todos os jogos acontecem em melhor de 3 Sets, seguindo as regras de pontuação da modalidade.
4. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 2x0 sets, com 6 games a zero (6x0).
5. Os alunos-atletas deverão estar devidamente uniformizados com:
 - Sukini (Feminino)
 - Short
 - Camisa



6. Os alunos atletas devem chegar ao local da competição com no mínimo 30 minutos de antecedência e apresentar a credencial do evento para a equipe de arbitragem.
7. O protocolo de apresentação será definido pela arbitragem da modalidade.
8. A fase classificatória será por pontos, definidos da seguinte maneira:

Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Desistência (WxO)	0 (zero) pontos

9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 9.1. Maior número de vitórias;
 - 9.2. Confronto direto, em caso de duas equipes empatadas;
 - 9.3. Saldo dos sets;
 - 9.4. Game Average;
 - 9.5. Saldo dos Games;
 - 9.6. Sorteio.
 - 9.7. Para efeito de contagem para desempate, o Super Tie-Break será considerado como SET, porém, não será considerado na contagem de games;
10. Penalidades por conduta inapropriada:
 - ✓ 1ª Ofensa: Advertência
 - ✓ 2ª Ofensa: Perda de Ponto
 - ✓ 3ª Ofensa: Perda de Game
 - 10.1. A partir da 4ª ofensa, ficará a critério do Árbitro Geral se continua



penalizando com perda de games ou com desclassificação do tenista faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo tenista, ele poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

11. A participação em um jogo, de estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica suspensos pelo Comitê Disciplinar, envolverá os seguintes procedimentos adotados, além do relatório encaminhado ao Comitê Disciplinar para a ação apropriada.

11.1. Em caso de derrota da equipe ofensiva, a pontuação final será mantida;

11.2. Em caso de vitória da equipe ofensiva, a pontuação final será revertida em favor da equipe adversária.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



FUTEBOL

- 1 – A competição de Futebol será realizada de acordo com as Regras da modalidade, os Regulamentos e Informes da **CBDU**.
- 2 – Os jogos serão disputados em 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.
- 3 – Em qualquer tempo do jogo, cada equipe poderá realizar, até, 05 (cinco) substituições, incluída a do goleiro.
- 4 - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	03 (três) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota	00 (zero) ponto

- 5 - As equipes deverão ter **02 (dois)** uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1 – O uniforme de cada aluno-atleta constará de:
 - a) Camisa numerada na frente e nas costas.
 - b) Calção.
 - c) Meias de cano longo.
 - d) Caneleiras.
 - e) Chuteiras ou tênis com travas.
 - 5.2– O uniforme dos goleiros, será, obrigatoriamente, diferente dos demais atletas.
 - 5.3– Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima ou mudar de numeração de camisa, durante a competição.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



- 6 – Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
- 7 – Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por **3x0**.
- 8 – Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
- 9 – No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas, Comissão Técnica e oficial devidamente credenciado, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
- 10 – Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
- 11 – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - – Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - – Saldo de gols em todos os jogos do grupo, na fase.
 - – Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas.
 - – Ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo, na fase.
 - – Defesa menos vazada, em todos os jogos do grupo, na fase.
 - – Menor número de cartões vermelhos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



- – Menor número de cartões amarelos.
- – Sorteio.

12 – Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Ao término do tempo de jogo, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados pelos atletas que terminaram o jogo. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas até que haja um vencedor.

13 – Para critério de Classificação Final, as posições de quinto a oitavo colocados obedecerão conforme abaixo:

- 5ª colocada: Equipe perdedora nas quartas de finais para a equipe 1ª colocada.
- 6ª colocada: Equipe perdedora nas quartas de finais para a equipe 2ª colocada.
- 7ª colocada: Equipe perdedora nas quartas de finais para a equipe 3ª colocada.
- 8ª colocada: Equipe perdedora nas quartas de finais para a equipe 4ª colocada.

14 – Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso de um jogo ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

14.1 – A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

14.2 – A contagem de cartões, para fins de suspensão

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição.

14.3 – O controle dos cartões recebidos (e seu consequente cumprimento) independará de comunicação por parte da Gerência de Competição, sendo de responsabilidade exclusiva das **IES** disputantes da competição.

14.4 – O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

14.5 – Na mudança da fase classificatória para a fase eliminatória, a contagem de cartões será reiniciada. Porém, todas as suspensões deverão ser cumpridas.

15 – A participação em um jogo, de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso automaticamente conforme **item 12**, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

15.1 – Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

15.2 – Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

16 – O atleta expulso de campo no transcorrer de um jogo não poderá permanecer no banco de reservas de sua equipe nem voltar a ele, após trocar de roupa.



FUTEBOL 7

- 1 – A competição de Futebol 7 será realizada de acordo com as Regras da modalidade, os Regulamentos e Informes da **CBFU**.
- 2 – Os jogos serão disputados em 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.
- 3 – Em qualquer tempo do jogo, o numero de substituições será ilimitado.
- 4 – Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	03 (três) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota ou WxO	00 (zero) ponto

- 5 – As equipes deverão ter **02 (dois)** uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1 – O uniforme de cada aluno-atleta constará de:
 - a) Camisa numerada nas costas, de 1 a 99.
 - b) Calção.
 - c) Meias de cano longo.
 - d) Caneleiras.
 - e) chuteiras ou tênis apropriados para pratica da modalidade.
 - 5.2– O uniforme dos goleiros será, obrigatoriamente, diferente dos demais atletas.
 - 5.3- Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima ou mudar de numeração de camisa, durante a competição.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil t cbdu @cbdu G+ cbdu cbdu



- 5.4 O capitão deve ser identificado com 01 (uma) tarja fixada em um dos braços de cor diferente do uniforme, se substituído, deve entregá-la a seu substituto.
- 6 – Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
 - 7 – Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 3x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
 - 8 – No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas, Comissão Técnica e oficial devidamente credenciado, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
 - 9 – Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
 - 10 – Um pedido de tempo técnico por período pode ser solicitado pelas equipes, sendo que o capitão deve pedir a um dos árbitros e o técnico somente ao representante.
 - 11 – A duração do tempo técnico é de 01 (um) minuto, sendo concedido na próxima paralisação da partida, que será acrescido ao término do período.
 - 12 – Quando do pedido de tempo técnico, as equipes devem se reunir dentro de sua área de meta, sendo permitida somente a entrada em campo do técnico e do massagista. Nesta paralisação, o árbitro deve informar, se solicitado, o tempo de jogo, apenas ao capitão da equipe.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



13 – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

13.1. – Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

13.2. – Saldo de gols em todos os jogos do grupo, na fase.

13.3. – Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas.

13.4. – Ataque mais positivo, em todos os jogos do grupo, na fase.

13.5. – Defesa menos vazada, em todos os jogos do grupo, na fase.

13.6. – Sorteio.

14. – Nas Fases, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Ao término do tempo de jogo, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados pelos atletas que terminaram o jogo. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas até que haja um vencedor. Da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas até que haja um vencedor.

15. – Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso de um jogo ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

15.1 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

15.2 – A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil  cbdu  @cbdu  cbdu  cbdu



FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras da modalidade, os Regulamentos e Informes da CBDU.
2. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	03 (três) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota ou WxO	00 (zero) ponto

4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - a. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Meias de cano longo;
 - Caneleiras;
 - Tênis sem trava;
 - Coletes de alunos-atletas reservas.
 - b. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - c. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
 - d. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas,

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil t cbdu @cbdu G+ cbdu cbdu



- contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.
- e. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
 6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 3x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
 8. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e Comissão Técnica, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição e devidamente credenciados.
 9. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro, sendo garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos.
 10. A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita logo após o

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil) t [cbdu](https://twitter.com/cbdu) @cbdu G+ [cbdu](https://plus.google.com/cbdu) [cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)



término do tempo de aquecimento. Os alunos-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

a. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

11. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a. Para o desempate, será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
- b. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
- c. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- c. Maior número de gols pró, apurado em todos os jogos do grupo na fase;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil t cbdu @cbdu G+ cbdu cbdu



- d. Menor número de gols contra, apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - e. Sorteio.
13. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta que for expulso ou receber **02 (dois)** cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório.
- a. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
 - b. Não se aplica o disposto neste item se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - c. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.
 - d. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.
 - e. O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independem de comunicação por parte da Gerência de Competição, sendo de responsabilidade exclusiva das **IES** disputantes da competição.
 - f. O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



por 02 (dois) jogos.

- g. Na mudança da fase classificatória para a fase eliminatória, a contagem de cartões será reiniciada. Porém, todas as suspensões deverão ser cumpridas.

14. A participação em um jogo, de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a. Em caso de derrota ou vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- b. Em caso de equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção-Geral, não podendo essas resoluções contrariarem as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



FUTEVÔLEI

1. A Competição de Futevôlei será realizada de acordo com as Regras da modalidade, os Regulamentos e Informes da CBDU.
2. Após o aquecimento, o primeiro árbitro realiza o sorteio na presença dos dois capitães. O vencedor do sorteio escolhe o direito de sacar ou o lado da quadra.
3. Na primeira fase e na semifinal, ganha o jogo a equipe que atingir 18 (dezoito) pontos primeiros com a diferença mínima de 02 (dois) pontos em relação aos pontos do adversário.
 - 3.1. Caso as equipes empatem em 17 pontos, o jogo continuará até que a diferença mínima de 02 (dois) pontos seja atingida.
 - 3.2. Sempre haverá troca de quadra quando a contagem atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.
4. A partida final da competição será disputada em melhor de 02 (dois) sets vencedores, seja por 18 (dezoito) pontos corridos ou no tie-break.
 - 4.1. No caso de empate de sets em 1x1, será disputado o terceiro e decisivo set. O vencedor deve atingir 15 (quinze) pontos com uma vantagem mínima de 02 (dois) pontos, não havendo limite de pontos.
 - 4.2. No terceiro set, as trocas de lado acontecerão quando a contagem atingir os múltiplos de 05 (cinco).
 - 4.3. O tempo de descanso entre o primeiro e o segundo set é de 01 (um) minuto. Em caso de empate em sets de 1x1, o tempo de intervalo para o terceiro set será de 03 (três) minutos para a realização de um novo sorteio.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil  cbdu  @cbdu  cbdu  cbdu



5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por ausência	0 (zero) ponto

6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

6.1. Entendam-se como uniformes:

- MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral.
- FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top ou camisa com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.

8. A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.

8.1. A bola deve ser nitidamente tocada, não podendo ser tocada duas vezes seguidas pelo mesmo atleta (dois toques).

9. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

10. No caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, na primeira fase, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil  cbdu  @cbdu  cbdu  cbdu



- 10.1. Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas.
- 10.2. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 10.3. Sorteio.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



HANDEBOL

1. As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras da modalidade, os Regulamentos e Informes da CBDU.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	02 (dois) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota ou WxO	00 (zero) ponto

4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 4.1. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 4.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 4.3. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



- início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas, Comissão Técnica (técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta) e oficial devidamente credenciado, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
 8. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 9. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 10. A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os alunos-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
 - 10.1. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
 11. Nas Fases Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 11.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
 - 11.2. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de **03 (três)** cobranças de **07 (sete) metros** para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia **03 (três)** alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



- participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- 11.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
 - 11.4. Persistindo o empate, serão adotadas cobranças alternadas, até que se haja um vencedor.

12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 12.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).
- 12.2. Maior número de vitórias.
- 12.3. Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- 12.4. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- 12.5. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- 12.6. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 12.7. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 12.8. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 12.9. Sorteio.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/add/cbdu)



JIU-JITSU

1. A competição de Jiu-Jitsu será de acordo com as Regras da modalidade, os Regulamentos e Informes da CBDU.
2. Para a competição individual, cada IES poderá inscrever um quantitativo livre de alunos-atletas em cada Categoria de Peso, porém, o mesmo atleta não pode competir em mais de uma categoria.
3. As categorias de Faixa, masculino e feminino, serão:
 - Faixa Branca
 - Faixa Azul
 - Faixa Roxa
 - Faixa Marrom
 - Faixa Preta
4. As categorias de peso, com Kimono, serão:
 - a. Masculino:
 - Galo/Pluma – Até 64 kg
 - Pena/Leve – Até 76 kg
 - Médio/Meio Pesado – Até 88,3 kg
 - Pesado/Super Pesado – Até 100,5 kg
 - Pesadíssimo - Acima de 100,5 kg
 - b. Feminino:
 - Galo/Pluma – Até 53 kg
 - Pena/Leve – Até 64 kg
 - Médio/Meio Pesado – Até 74 kg
 - Pesado/Super Pesado – Até 84,3 kg
 - Pesadíssimo - Acima de 84,3 kg
5. As categorias e o tempo regulamentar de cada uma serão conforme descrito abaixo:
 - Faixa Roxa: 07 minutos;
 - Faixa Marrom: 08 minutos;
 - Faixa Preta: 10 minutos;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



6. Em cada categoria de peso, lutarão os atletas graduados na faixa branca, separados das demais faixas – azul, roxa, marrom e preta. Estas, por sua vez, lutarão juntas.
7. Os tempos mínimos de descanso serão os definidos abaixo:
 - Até a Semifinal – Igual ao tempo regulamentar de luta de cada categoria.
 - Lutas Finais – Dobro do tempo regulamentar de luta de cada categoria.
8. Os atletas terão seus kimonos checados quanto ao tamanho, posição de patches, higiene, faixa e estado geral.
9. Cada categoria terá seus atletas distribuídos em chaves.
 - a. As chaves funcionam em sistema de eliminação simples, nas quais o atleta perdedor em cada luta é eliminado e o vencedor passa à próxima fase de disputa da chave.
 - b. A única exceção ao sistema de eliminação simples é a chave de três (composta por apenas três atletas).
 - c. Na chave de três, após a primeira luta, o vencedor segue para a final e o perdedor segue para enfrentar o terceiro atleta da chave. O atleta que vencer a segunda luta, mesmo que seja o perdedor da primeira luta, segue então para a final com o vencedor da primeira luta.
 - d. Na chave de 3, caso o atleta exceda o peso máximo permitido da categoria, ele estará eliminado da competição sem direito a fazer a outra semifinal.
 - e. Em caso de WO ou desclassificação de um atleta em uma chave com quatro atletas, a mesma não adotará o método de funcionamento da chave de 3 (três).

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil) t [cbdu](https://twitter.com/cbdu) @ [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu) G+ [cbdu](https://plus.google.com/cbdu) [cbdu](https://www.snapchat.com/add/cbdu)



- f. Em uma semifinal de chave de 3, caso um atleta perca sua primeira luta por não comparecimento, ele perde o direito de fazer a outra semifinal.
10. Os resultados dos três primeiros colocados de cada categoria valem pontos para a disputa por Equipes (IES).
- a. Os pontos atribuídos às três primeiras classificações são os seguintes:
- Campeão – 9 pontos.
 - Vice-campeão – 3 pontos
 - Terceiro lugar – 1 ponto.
11. Os critérios de desempate, por ordem progressiva de eliminação, para as IES que empatarem no número de pontos ao término da competição, serão:
- Maior número de medalhas de ouro.
 - Maior número de medalhas de prata.
 - Maior número de campeões mais graduados.
 - IES com o campeão mais graduado e mais pesado.
 - Sorteio.
12. O atleta que for desclassificado por WO em uma categoria não tem direito a receber medalha e seu nome não constará na lista final de colocação da mesma.
- a. A única exceção ao item 8 é no caso de o atleta já ter realizado pelo menos uma luta na categoria.
- b. O atleta que for desclassificado por falta disciplinar não tem direito a receber medalha e seu nome não constará na lista final de colocação da competição.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil t cbdu @cbdu G+ cbdu cbdu



13. O aluno-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal.
14. A confirmação da inscrição do aluno-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação-Geral do evento.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



JUDÔ

1. A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras da modalidade, Regulamentos e Informes da CBDU.
2. Será disputada em 02 (dois) torneios:
 - 2.1. Individual: 07 (sete) categorias de peso e Absoluto.
 - 2.2. Equipes.
3. A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:
 - Feminino: laranja.
 - Masculino: verde.
4. O(a) aluno(a)-atleta deverá apresentar, antes de cada confronto, a sua credencial da **LDU - 2017**. Sem a apresentação da credencial, estará impossibilitado de participar do confronto.
5. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, através do programa específico, além de outros assuntos correlatos.
6. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 6.1. Cada **FUE** poderá inscrever um quantitativo livre de **IES/alunos (as)-atletas** em cada Categoria de Peso.
 - 6.1.1. Na Categoria Absoluto (masculino e feminino), poderão ser inscritos 02 (dois) alunos(as)-atletas das Categorias de Peso, por **IES**, mas somente 01 (um) aluno-atleta poderá participar da competição.



- 6.1.2. O(a) aluno(a)-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto e igualmente no torneio por equipes.
- 6.2. Cada aluno(a)-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto.
- 6.3. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos(as)-atletas inscritos.
- 6.4. O (a) aluno (a)-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.
- 6.5. A confirmação da inscrição do(a) aluno(a)-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.
- 6.6. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categoria de Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 kg	Até 60 kg
Meio Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Leve	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Meio Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Médio	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Meio Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
Pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg
Absoluto	Aberto	Aberto

- 6.7. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral.
- 6.8. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que



- deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.
- 6.8.1. Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.
- 6.8.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo da Gerencia de Competição disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.
- 6.9. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
- 6.9.1. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar a sua credencial da **LDU - 2017** para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
- 6.9.2. Caso, na pesagem extraoficial, o (a) aluno (a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- 6.9.3. O (a) aluno (a)-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 6.9.4. O (a) aluno-atleta(a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- 6.9.5. Será eliminado da competição o(a) aluno-atleta(a) que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
- 6.9.6. Os (as) alunos (as)-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colant.
- 6.10. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:
- 6.10.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.



- 6.10.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- 6.10.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
- 6.11. Um único “sorteio” será realizado na Reunião Técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBJ e, após a emissão das sumulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.
- 6.11.1. Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.
7. Para o **TORNEIO POR EQUIPES**, os seguintes critérios serão obedecidos:
- 7.1.A equipe será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) alunos-atletas da mesma **IES**, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso, na competição individual.
- 7.2.A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:
- 7.2.1. 1º COMBATE – atletas das categorias: ligeiro – meio/leve.
- 7.2.2. 2º COMBATE – atletas das categorias: ligeiro – meio/leve – leve
- 7.2.3. 3º COMBATE – atletas das categorias: meio/leve, leve e meio médio.
- 7.2.4. 4º COMBATE – atletas das categorias: leve, meio médio e médio.
- 7.2.5. 5º COMBATE – atletas das categorias: meio-médio, médio, meio pesado e pesado.
- 7.3.A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.
- 7.4.Na inscrição para os confrontos, a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos-atletas.
- 7.5.Após cada confronto, poderão ser feitas substituições entre os(as) alunos(as)-atletas inscritos.
- 7.6.Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.



7.7. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves, e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô. Serão observados os pesos nos quais os (as) alunos-atletas participaram na Competição Individual.

7.8. Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.

7.9. No caso de empate no número de vitórias, a Equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

A – Vitória por Ippon ou equivalente	10 (dez) pontos
B – Vitória por Waza-Ari ou equivalente	07 (sete) pontos
C – Vitória por Yuko ou equivalente	05 (cinco) pontos
D – Hiki-Wake (Empate)	00 (zero) pontos

7.10. De acordo com o Regulamento da FIJ, nas disputas por equipes, **não haverá empate nos confrontos**. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor.

7.11. Caso haja empate entre equipes, será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

8. O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os gêneros, inclusive o tempo para o Golden Score.

9. O sistema de apuração para ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:

9.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

9.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

9.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

10. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

10.1 – Nos confrontos com, até, 05 (cinco) participantes, serão premiados os classificados em 1º., 2º. e um (1) 3º. lugar.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil  cbdu  @cbdu  cbdu  cbdu



10.2 – Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes, serão premiados os classificados em 1º., 2º. e 2 (dois) 3º. lugares.

11. Todos os(as) alunos(as)-atletas deverão se apresentar uniformizados, tendo os 02 (dois) judoguis, azul e branco.

12. O(a) aluno(a)-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será desclassificado.

13. Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por **IES** será computada, conforme a tabela abaixo:

Classificação	Categorias de Peso	Absoluto	Equipes
1º lugar	5,0 pontos	7,5 pontos	10,0 pontos
2º lugar	3,0 pontos	4,5 pontos	6,0 pontos
3º lugares	2,0 pontos	3,0 pontos	4,0 pontos
5º lugares	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos

13.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a **IES** que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a **IES** que detiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.

14. Todas as **IES** participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.



KARATÊ

- 1 – A competição de Karatê será de acordo com as Regras da modalidade, os Regulamentos e Informes da CBDU.
- 2 – As competições de karatê se norteiam no desenvolvimento do caráter humano, no autocontrole e na responsabilidade.
- 3 – Ninguém e ou nenhum grupo deverá ter vantagem sobre o outro nas regras. Por isso, devem ser imparciais, não discriminatórias e sem nenhuma vantagem artificial.
- 4 – Poderão participar todos os universitários devidamente inscritos em suas **IES** e na **Federação Universitária** do seu Estado.
- 5 – Atletas que tenham algum problema de origem médica, sejam por doença ou contusão, deverão avisar anteriormente o departamento médico, sob pena de desclassificação.
- 6 – Todas as IES deverão entregar seu termo de responsabilidade, sob pena de desclassificação.
- 7 – O Técnico da IES deverá estar devidamente identificado.
- 8 – Os protestos deverão ser escritos e encaminhados ao júri de apelação, conforme regulamento oficial da WKF.
- 9 – O nome do técnico deve seguir junto com a ficha de inscrição, cabendo a ele, e somente a ele, representar sua entidade.
- 10 – Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas, desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada como área técnica.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



11 – Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento, poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.

12 – As categorias serão divididas em **categorias principais** (2º Kyu e acima) e **categorias de Base** (até 3º Kyu).

13 – Os atletas deverão participar dentro de suas respectivas categorias.

14 – **Atletas abaixo de 18 anos só poderão participar nas categorias de Kata individual e Kata equipe.**

CATEGORIAS E DIVISÃO DE PESOS	Quant. de atletas por IES
Kumite Equipe Masculino (3 titulares e 1 reserva)	01 equipe
Kumite Equipe Feminino (3 titulares e 1 reserva)	01 equipe
Kata Equipe Masculino (3 atletas)	01 equipe
Kata Equipe feminino (3 atletas)	01 equipe
Kata Individual Masculino	Até 04 atletas
Kata Individual Feminino	Até 04 atletas
Kumite Individual Masculino (-60kg, -67kg, -75kg, -84kg, +84kg)	Até 04 atletas por peso
Kumite Individual Feminino (-50kg, -55kg, -61kg,-68kg, +68kg)	

CATEGORIAS	Quant. de atletas por IES
Kata individual Masculino	Até 04 atletas
Kumite individual Masculino Sênior Absoluto-acima de 18	Até 04 atletas
Kata individual Feminino	Até 04 atletas
Kumite individual Feminino Sênior Absoluto-acima de 18	Até 04 atletas

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil cbdu @cbdu cbdu cbdu



15 – As regras serão de acordo com o regulamento internacional da World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internationale du Sport Universitaire), devidamente adaptadas para o evento.

16 – Nas categorias de base (até 3º kyu), o atleta poderá apresentar kata livre em todas as rodadas, podendo inclusive repetir o mesmo kata até as finais.

17 – Nas categorias principais (2º kyu e acima), será aplicada a regra oficial da WKF.

18 – Nas categorias principais, os Katas não poderão ser repetidos em nenhuma das fases (Shitei ou Tokui), e o número e o tipo de Kata requerido (Shitei ou Tokui) dependerão da quantidade de competidores inscritos, conforme estabelece a tabela I (abaixo):

Tabela I			
Quantidade de Competidores	Quantidade de Katas Requeridos	SHITEI	TOKUI
65 – 128	7	2	5
33 – 64	6	2	4
17 – 32	5	2	3
9 – 16	4	1	3
5 – 8	3	0	3
4	2	0	2

19 – Os Katas obrigatórios (Shitei) são os da Tabela II (abaixo):

Tabela II – Shitei Kata WKF	
SHOTOKAN	Jion e Kanku Daí
GOJU-RYU	Seipai e Saifa
SHITO-RYU	Bassai Daí e Seienchin
WADO-RYU	Seishan e Chinto

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



20 – Nas categorias principais (2º kyu e acima), os Katas opcionais (Tokui) são aqueles relacionados no regulamento oficial da WKF.

21 – Nas provas de kata por equipe, nas disputas de medalhas, as equipes deverão apresentar o Bunkai.

22 – As regras serão de acordo com o regulamento internacional da World Karatê Federation e adotadas pela FISU (Federation Internationale du Sport Universitaire).

23 – O sistema de chaves para as categorias de base (até 3º kyu) será de eliminatória simples com dois terceiros colocados.

24 – O sistema de chaves para as categorias principais (2º kyu e acima) será de eliminatória simples com repescagem para os dois terceiros colocados.

25 – Para as provas de Kumite, os atletas deverão se apresentar de Kimono Branco – Protetores de Boca – Protetores de Mão, Pé e Canela (azul e vermelho) – Faixa Azul e Vermelha.

26 – Para as provas de kata, os atletas deverão se apresentar de Kimono Branco, Faixa Azul e Vermelha.

Parágrafo único – Os atletas que não se apresentarem conforme determinam os artigos 25 e 26 serão desclassificados.

27 – Haverá 02 (dois) terceiros lugares em todas as categorias.

28 – Será declarado Campeão a **IES** que somar o maior número de pontos na somatória geral.

29 – No caso de empate na somatória geral de pontos, será campeã a **IES** que possuir maior número de medalhas de ouro; persistindo o empate, o maior número de medalhas de prata; persistindo o empate, o maior número de medalhas de bronze; persistindo ainda o empate, haverá uma luta extra com um representante masculino (2º kyu e acima) de cada uma das AAA.



30 - A contagem de pontos será da seguinte forma:

<i>Categorias Principais (A partir de 2º Kyu)</i>		<i>Categorias de Novos (Até 3º Kyu)</i>	
1º Lugar	10 Pontos.	1º Lugar	05 Pontos.
2º Lugar	07 Pontos.	2º Lugar	03 Pontos.
3º Lugar	03 Pontos.	3º Lugar	02 Pontos.

<u><i>Equipes (kata / Kunitê)- Categorias Principais</i></u>	
1º Lugar	20 Pontos.
2º Lugar	14 Pontos.
3º Lugar	06 Pontos.

31 – As fichas de inscrições em anexo deverão ser encaminhadas à CBDU pelas Federações Universitárias Estaduais, com as respectivas taxas recolhidas (comprovante de depósito bancário), dentro do prazo limite.

32 – Atletas **inscritos irregularmente serão automaticamente desclassificados.**

33 – O nome do técnico deverá constar na ficha de inscrição, pois apenas ele terá direito de representar sua IES em caso de recursos, reuniões, instruções e outros casos pertinentes ao evento.

34 – O Termo de Responsabilidade e as autorizações para menores de 18 anos devem estar assinados pelo Pai ou responsável legal e deverão ser entregues em anexo às inscrições.



KUNG FU / WUSHU

1. A competição de Kung Fu/Wushu seguirá as Regras da modalidade, os Regulamentos e Informes da CBDU.
2. Os competidores devem utilizar uniformes em conformidade com as regras de competição de cada uma das modalidades. Estes devem ser preparados e trazidos pelos próprios competidores.
3. Todo equipamento de competição é de responsabilidade dos atletas, deve estar em boas condições e atender aos requerimentos das regras de competição de cada uma das modalidades.
4. Uniforme e equipamentos serão inspecionados antes do atleta entrar na área de competição.
5. Técnicos e auxiliares poderão acompanhar o atleta trajando uniforme do Estado, Faculdade ou Atlética. Não são permitidas bermudas, calça jeans, shorts ou chinelos.
6. As categorias disputadas serão as seguintes:
 - 6.1. Wushu Taolu (Rotinas);
 - Masculino (4 categorias):
 - a) Changquan;
 - b) Daoshu + Gunshu Combinados;
 - c) Nanquan + Nangun Combinados;
 - d) Taijiquan + Taijijian Combinados.
 - Feminino (4 categorias):
 - a) Changquan;
 - b) Jianshu + Qiangshu Combinados;
 - c) Nanquan + Nandao Combinados;
 - d) Taijiquan + Taijijian Combinados.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



6.2. Wushu Sanda (Combate).

- Masculino (4 categorias) :
 - a) 52kg;
 - b) 60kg;
 - c) 70kg;
 - d) 80kg.

- Feminino (2 categorias):
 - a) 52kg;
 - b) 60kg.

7. Cada competidor poderá se inscrever em apenas uma categoria de Wushu Taolu (Rotinas);

8. A competição de Wushu Taolu (Rotinas) será conduzida de acordo com a edição de 2005 da Regra Internacional de Competição de Wushu Taolu da IWUF e utilizará o método de pontuação sem Nandu (dificuldade). Desta forma, as rotinas podem conter ou não elementos de dificuldade.

9. Todas as rotinas são permitidas, desde que atendam os critérios de movimentos obrigatórios para sua respectiva categoria.

10. Exigência de tempo: Para Changquan, Daoshu, Jianshu, Gunshu, Qiangshu, Nanquan, Nandao e Nangun, tempo de execução mínimo de 1 minuto e 20 segundos; para Taijiquan e Taijijian, tempo de execução entre 3 e 4 minutos.

11. Para competições de Wushu Taolu (Rotinas) será permitida a participação de atletas nascidos entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 2000.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



12. Para competições de Wushu Sanda (Combate) será permitida a participação de atletas nascidos entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1998.
13. O sistema de eliminatória simples será adotado. Se houver três lutadores em uma categoria, todos se enfrentarão, na seguinte ordem: lutador 2 x lutador 3, lutador 1 x lutador 3 e lutador 1 x lutador 2.
14. Os competidores classificados em 1º, 2º e 3º lugares serão premiados com medalhas personalizadas do evento.
15. A premiação só será entregue aos atletas que estiverem devidamente uniformizados com agasalho completo do Estado, Faculdade ou Atlético.
16. Todos os atletas receberão certificados de participação na competição, salvo aqueles que, por conduta inadequada durante o evento, se mostrarem não merecedores de recebê-los.
17. Nas categorias de Sanda, os atletas que perderem na fase semifinal serão premiados como 3º lugar.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

[f cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil) [t cbdu](https://twitter.com/cbdu) [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu) [G+ cbdu](https://www.google.com/+cbdu) [s cbdu](https://www.snapchat.com/add/cbdu)



LUTA OLÍMPICA

- 1 - A competição de Luta será realizada de acordo com as Regras e com os Regulamentos, Normas e Informes da CBDU.
- 2 - Não haverá limite de inscrições de quantitativo de IES/ atletas, por FUES.
- 3 - O(a) aluno-atleta(a) deverá apresentar antes de cada confronto a sua credencial da **LIGA DO DESPORTO UNIVERSITARIO - 2017**. Sem a apresentação da credencial, estará impossibilitado de participar do confronto.
- 4 - Para a competição individual, cada IES poderá inscrever um quantitativo livre de alunos-atletas em cada Categoria de Peso.
- 5 - O aluno-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, pode optar, no momento da reunião técnica, por lutar na categoria imediatamente acima.
- 6 - O aluno-atleta poderá competir somente em uma categoria de peso.
- 7 - O atleta deverá apresentar atestado médico, permitindo a prática esportiva, na hora da pesagem.
- 8 - A confirmação da inscrição do aluno-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Lutas.
 - 8.1 - A pesagem dos atletas será realizada conforme informativo divulgado pela Coordenação, obedecendo ao horário estipulado.
 - 8.2 - A pesagem será realizada no local estipulado pela coordenação e confirmado na Reunião Técnica.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil t cbdu @cbdu G+ cbdu cbdu

9 - As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Estilo Livre Feminino	Estilo Livre Masculino	Greco romano Masculino
Até 48 kg	Até 57 kg	Até 59 kg
até 53 kg	até 61 kg	até 66 kg
até 55 kg	até 65 kg	até 71 kg
até 58 kg	até 70 kg	até 75 kg
até 60 kg	até 74 kg	até 80 kg
até 63 kg	até 86 kg	até 85 kg
até 69 kg	até 97 kg	até 98 kg
até 75 kg	até 125kg	até 130kg

10 - O (a) aluno-atleta(a) deverá apresentar, durante a pesagem, sua credencial da **LIGA DO DESPORTO UNIVERSITARIO - 2017** para subir na balança.

10.1 Será eliminado da competição o(a) aluno-atleta(a) que não comparecer à pesagem e/ou não atender o limite, máximo, da sua categoria de peso.

11 - O sistema de disputa será por eliminatória simples com repescagem, sendo definidas as chaves após a pesagem, através de sorteio.

11.1. No caso de 05 (cinco) ou menos participantes em uma categoria, esta será no sistema nórdico (todos contra todos).

11.2. A duração de cada combate será de 02 (dois) rounds de três minutos com trinta segundos de descanso entre os rounds, como segue na regra da União Mundial de Lutas (UWW).

12 - O aluno-atleta que não se apresentar quando chamado, por três vezes, para competir, será sumariamente desclassificado.



- 13 – É obrigatório o uso de malha e sapatilha de Luta.
- 14 – Não há apelação após o término do combate.
- 15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção-Geral, não podendo essas resoluções contrariarem as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



RUGBY 7

1. As competições de Rugby 7 serão realizadas de acordo com as Regras, Regulamentos e Informes da CBDU.
2. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir.
 - 2.1. Todos os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 07 (sete) minutos, com 02 (dois) minutos de intervalo.
 - 2.2. Em caso de empate na fase eliminatória, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
 - 2.3. Serão permitidas 03 (três) substituições durante o jogo, com a autorização da arbitragem.

3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	02 (dois) pontos
Empate	01 (um) ponto
Desistência ou Derrota	0 (zero) pontos

4. O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
 - Calção;
 - Meias;
 - Chuteira;
 - 4.1. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo ou não apresentação do número mínimo de atletas

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



- exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 14x00 (por dois tries).
7. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarada a dupla desistência, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
 8. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas, Comissão Técnica e Oficial devidamente credenciado, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição autorizada pela Coordenação de Credenciamento.
 9. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os alunos-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
 10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo, 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 10.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - 10.2. Saldo de pontos (total de pontos marcados, menos total de pontos sofridos);
 - 10.3. Maior número de tries marcados;
 - 10.4. Menor número de cartões vermelhos;
 - 10.5. Menor número de cartões amarelos;
 - 10.6. Menor número de tries sofridos;
 - 10.7. Sorteio.
 11. Até 02 (dois) jogadores reservas poderão entrar em campo após a marcação de um try, sempre com o jogo parado, para ajudar na hidratação das companheiras em campo.
 12. Os Jogadores expulsos pelo árbitro serão automaticamente excluídos de

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



participar em jogos do resto da etapa em curso.

13. Os jogadores que levarem 02 (dois) cartões amarelos durante a competição serão automaticamente suspensos por 01 (um) jogo, o jogo seguinte ao jogo em que a atleta receber o segundo cartão amarelo.
14. Os jogadores que receberem 03 (três) cartões amarelos, após o termino do jogo em questão, serão automaticamente excluídos de participar do resto da etapa em curso.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção-Geral, não podendo essas resoluções contrariarem as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



TAEKWONDO

1. A competição de Taekwondo será realizada de acordo com as Regras da modalidade, Regulamentos e Informes da CBDU.
2. O(a) aluno-atleta(a) deverá apresentar antes de cada confronto a sua credencial da **LIGA DO DESPORTO UNIVERSITARIO - 2017**. Sem a apresentação da credencial, estará impossibilitado de participar do confronto.
3. Para a competição individual, cada IES poderá inscrever um quantitativo livre de alunos-atletas em cada Categoria de Peso.
4. Somente será permitida a participação de alunos-atletas de graduação de faixa **Azul (4º. gub) e acima**.
5. O aluno-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir na respectiva categoria, não pontuará por equipes.
6. O aluno-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal.
7. A confirmação da inscrição do aluno-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Taekwondo.
 - a. - A pesagem dos atletas será realizada conforme informativo divulgado pela Coordenação, podendo o atleta subir na balança 02 (duas) vezes com um limite de 30 (trinta) minutos após a primeira pesagem.
 - b. - A pesagem será realizada no local do Congresso Técnico.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil  cbdu  @cbdu  cbdu  cbdu



8. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Feminino	Masculino
Até 46 kg	Até 54 kg
+ de 46 kg até 49 kg	+ de 54 kg até 58 kg
+ de 49 kg até 53 kg	+ de 58 kg até 63 kg
+ de 53 kg até 57 kg	+ de 63 kg até 68 kg
+ de 57 kg até 62 kg	+ de 68 kg até 74 kg
+ de 62 kg até 67 kg	+ de 74 kg até 80 kg
+ de 67 kg até 73 kg	+ de 80 kg até 87 kg
+ 73	+ 87 kg

9. O (a) aluno-atleta(a) deverá apresentar, durante a pesagem, sua credencial da **LIGA DO DESPORTO UNIVERSITARIO - 2017** para subir na balança.

a. - Será eliminado da competição o(a) aluno-atleta(a) que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

10. O sistema de disputa será por eliminatória simples, sendo definidas as chaves no Congresso Técnico.

a. - A duração de cada combate será de 03 (três) rounds de 02 (dois) minutos, com 01 (um) minuto de descanso entre os rounds. No caso de empate, após o término do 3º (terceiro) round, um 4º (quarto) round de 02 (dois) minutos será realizado como tempo extra, utilizando o sistema de morte súbita (golden point). Este round será realizado um minuto após o término do 3º (terceiro) round. O tempo dos combates pode sofrer alterações de acordo com o número de participantes, como segue na regra da Federação Mundial de Taekwondo.

11. O aluno-atleta que não se apresentar, quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil t cbdu @cbdu G+ cbdu cbdu



TÊNIS

1. A Competição de Tênis será realizada de acordo com as Regras da modalidade, os Regulamentos e Informes da CBDU.
2. A competição será disputada na categoria simples, nos 02 (dois) gêneros.
3. O(a) aluno-atleta(a) deverá apresentar antes de cada partida a sua credencial da **LIGA DO DESPORTO UNIVERSITARIO - 2017**. Sem a apresentação da credencial, estará impossibilitado de disputar a partida.
4. O sistema de disputa será definido no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscritos.
5. Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta da CBT para competições nacionais de adultos, terão todos os seus resultados anulados na competição.
6. As partidas de simples serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break. O sistema de contagem nos games será o tradicional, ou seja, com vantagem.
7. Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas.
8. Não serão permitidos jogos entre 24h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos deverão entrar em quadra até às 22h00min.
9. Em casos extremos, caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



10. A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg. O intervalo ao final de cada set será de 02 (dois) minutos.
11. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.
12. Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral.
13. As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de situação ficará a critério do Árbitro Geral.
14. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.
15. Cabe ao organizador garantir a quantidade de dias e quadras necessárias para a realização dos jogos.
16. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
17. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 17.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br



18. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido no Congresso Técnico.

19. Tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia:

- Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
- Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
- Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70. 790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/cbdu)



VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras da modalidade, Regulamento e Informes da CBDU.
2. Os jogos serão disputados em **03 (três) sets vencedores**, de acordo com as regras oficiais do voleibol.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória por 3x0 ou 3x1	03 (três) pontos
Vitória por 3x2	02 (dois) pontos
Derrota por 3x0 ou 3x1	00 (zero) pontos
Derrota por 3x2	01 (um) ponto
Derrota por Wx0	00 zero) pontos

4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 4.1 O uniforme de cada aluno-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 4.2 Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
5. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil t cbdu @cbdu G+ cbdu cbdu



6. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas e Comissão Técnica cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
7. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 7.1 O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
8. A apresentação dos alunos-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido pela arbitragem.
9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - - Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente nos casos de empate entre 02 (duas) equipes).
 - - Maior número de vitórias em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - - Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - - Maior coeficiente de *set average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - - Sorteio.
10. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil  cbdu  @cbdu  cbdu  cbdu



10.1 Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

11. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

11.1 Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

11.2 Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.



VÔLEI DE PRAIA

1. A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras da modalidade, Regulamento e Informes da CBDU.

1.1 Para itens não definidos neste Regulamento, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol relativo ao Circuito Oficial de Vôlei de Praia.

2. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de, até, 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.

3. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

Jogos	Troca de quadra	Tempo técnico	Tempo descanso
Um (01) set 21 pontos	Somatório de 7 pontos	Somatório de 21 pontos	Um (01) tempo de 30 seg. para cada equipe.
Dois (02) sets vencedores: - 1º e 2º sets - 3º set	Somatório de 7 pontos. Somatório de 5 pontos	Somatório de 21 pontos. Não tem	Idem Idem

4. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por Wx0	0 (zero) pontos

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil cbdu @cbdu cbdu cbdu



6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 6.1 Entendam-se como uniformes:
 - MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral.
 - FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.
 - 7.1 Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo será de 05 (cinco) minutos. Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado, na tabela, para início de cada jogo.
8. A participação de técnico será permitida, condicionado a:
 - 8.1 Registro do técnico no sistema CBDU.
 - 8.2 Apresentação do CREF.
9. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
10. No caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 10.1 Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

f cbdu.brasil  cbdu  @cbdu  cbdu  cbdu



- 10.2 Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 10.3 Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 10.4 Sorteio.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

Endereço: SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte | CEP: 70.790-050

Telefone: (61) 3447-1113

www.cbdu.org.br | cbdu@cbdu.org.br

 [cbdu.brasil](https://www.facebook.com/cbdu.brasil)  [cbdu](https://twitter.com/cbdu)  [@cbdu](https://www.instagram.com/cbdu)  [cbdu](https://plus.google.com/cbdu)  [cbdu](https://www.snapchat.com/add/cbdu)